



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO *CAMPUS* DE CRUZEIRO DO SUL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA AMAZÔNIA

EDITAL PROPEG N.º 35/2022: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA AMAZÔNIA (TURMA 2023) – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propeg), do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Cruzeiro do Sul (CMULTI) e da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o ingresso no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia (Turma 2023)**, em nível de especialização, torna pública a **convocação para a realização da matrícula institucional e curricular**, conforme descrito a seguir:

Candidatos aprovados no processo seletivo em ordem de classificação

Inscrição	Candidato	Vaga	Pontuação	Classificação	Situação
8	James Antônio Messias da Silva	PAA	30,25	1º	Classificado(a) dentro do número de vagas
25	José Fábio Ferreira de Souza	PAA	12,40	2º	Classificado(a) dentro do número de vagas
26	Francileia Ferreira de Souza	PAA	6,65	3º	Classificado(a) dentro do número de vagas
5	Adriana Valente de Oliveira	AC	68,50	1º	Classificado(a) dentro do número de vagas
50	Ana Francisca Dias de Negreiro Silva	AC	62,50	2º	Classificado(a) dentro do número de vagas
42	Danilo Akel Vasconcelos	AC	61,00	3º	Classificado(a) dentro do número de vagas
31	Raphaela de Brito Fernandes Lima	AC	60,25	4º	Classificado(a) dentro do número de vagas
14	Maiane Vilanova Pequeno	AC	52,25	5º	Classificado(a) dentro do número de vagas
6	Francisco Mauro da Costa Alencar	AC	42,00	6º	Classificado(a) dentro do número de vagas
30	Thiago Batista Moreira	AC	37,50	7º	Classificado(a) dentro do número de vagas

24	Maila Pereira de Almeida	AC	31,50	8°	Classificado(a) dentro do número de vagas
28	Yrle da Rocha Fontinele	AC	30,50	9°	Classificado(a) dentro do número de vagas
4	Lucas de Souza Freitas	AC	24,50	10°	Classificado(a) dentro do número de vagas
16	Silvana Fraga da Silva	AC	23,25	11°	Classificado(a) dentro do número de vagas
19	Yves Dias Brito	AC	22,80	12°	Classificado(a) dentro do número de vagas
36	Edivagno Paiva da Silva Oliveira	AC	20,50	13°	Classificado(a) dentro do número de vagas
17	Kelvin Sanches Santos de Lima	AC	19,00	14°	Classificado(a) dentro do número de vagas
21	Uilamir Costa de Alencar	AC	19,00	15°	Classificado(a) dentro do número de vagas
39	Jarderson Cassimiro Carneiro	AC	17,50	16°	Classificado(a) dentro do número de vagas
15	Camila de Freitas Cardozo	AC	17,25	17°	Classificado(a) dentro do número de vagas
49	Valéria Lopes da Costa	AC	16,50	18°	Classificado(a) dentro do número de vagas
23	Larissa Araújo dos Santos	AC	15,80	19°	Classificado(a) dentro do número de vagas
44	Rodrigo Rummenige Ribeiro de Araújo	AC	15,75	20°	Classificado(a) dentro do número de vagas
20	Avilyn Barbosa Garcia Lopes	AC	15,00	21°	Classificado(a) dentro do número de vagas
46	Natália Souza Torres	AC	13,75	22°	Classificado(a) dentro do número de vagas
7	Aniely Araújo Porto	AC	12,75	23°	Classificado(a) dentro do número de vagas
9	Jaquisson de Vascelos Maciel	AC	12,50	24°	Classificado(a) dentro do número de vagas
38	Marlenilda Nobre da Cunha	AC	12,50	25°	Classificado(a) dentro do número de vagas
45	Iricélia Vieira Cardoso	AC	12,20	26°	Classificado(a) dentro do número de vagas
29	Natan de Azevedo Padilha	AC	12,00	27°	Classificado(a) dentro do número de vagas

AC = Vagas de Ampla Concorrência (AC)

PAA = Vagas para Políticas de Ações Afirmativas (PAA)

A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será efetuada em 2 (dois) níveis: **institucional** e **curricular**.

1. **Matrícula Institucional:** A matrícula institucional deverá ser realizada no Núcleo de Apoio Acadêmico (NURCA), no **Campus Rio Branco** ou na representação do NURCA no **Campus Cruzeiro do Sul**, de modo presencial, no dia **06 de março de 2023**, no horário das **8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30**.

Deverão ser apresentados os documentos exigidos no edital de seleção (item 5.2), acompanhados do original (quando fotocópia) ou cópia autenticada, relacionados a seguir:

- a) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC ou certidão comprobatória de conclusão do Curso;
- b) Documento de identificação oficial com foto e CPF;
- c) Título de eleitor e comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Comprovante de quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Comprovante de residência ou Declaração de Endereço.

2. Matrícula curricular: A matrícula curricular deverá ser realizada no Centro Multidisciplinar, *Campus Cruzeiro do Sul*, da Universidade Federal do Acre, de forma presencial, no dia no dia **13 de março de 2023**, no horário das **8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30**.

Deverão ser apresentados os documentos exigidos no edital de seleção (item 5.3), acompanhados do original (quando fotocópia) ou cópia autenticada, relacionados a seguir:

- a) Requerimento de Matrícula Curricular, conforme Anexo VII;
- b) Comprovante de Matrícula Institucional emitido pelo Nurca;
- c) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou certidão comprobatória de conclusão do curso;
- d) Documento de identificação oficial com foto e CPF;
- e) Comprovante de residência ou Declaração de Endereço.

Observações:

- 1) A não apresentação de pelo menos um dos documentos exigidos implicará na perda da vaga;
- 2) A matrícula (institucional e curricular) poderá ser realizada por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim;
- 3) A não apresentação de pelo menos um dos documentos referidos ou a ausência das condições de ingresso no ato da matrícula resultará na perda do direito à vaga;
- 4) O candidato que não realizar qualquer uma das fases de matrícula, nos locais e nas datas e horários definidos, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado;
- 5) É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

Cruzeiro do Sul-AC, 08 de fevereiro de 2023

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-reitora de Pesquisa e pós-graduação

Comissão de Processo Seletivo Portaria 3034/2022

José Genivaldo do Vale Moreira
Presidente

Leonardo Paula de Souza
Membro Titular

Marcelo Alvez Muniz
Membro Titular

Anderson Azevedo Mesquita
Membro Suplente

Carolina de Lima Accorsi Montefusco
Membro Suplente